

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB, do Município de Vila Flor/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR para o quadriênio 2023/2026, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 412 de 22 de março de 2021, a saber;

Representantes do Poder Executivo		
Nome		CPF
Titular	BRUNA CAROLINE DO VALE CAETANO	124.***.***-10
Suplente	ALCIONE MARIA DE LIMA	044.***.***-19
Titular	SAYONARA LORENNA CAMPOS DE MELO FERREIRA	075.***.***-59
Suplente	LEILA DE OLIVEIRA FELIX LOPES	010.***.***-73

Representantes Técnico Administrativo		
Nome		CPF
Titular	MARIZE SILVA DANTAS DE LIMA	125.***.***-27
Suplente	JÉSSICA CAROLINE RAMOS FERNANDES	106.***.***-58

Representante da Sociedade Civil		
Nome		CPF
Titular	ZÉLIA MARIA GONDELO DE LIMA	736.***.***-20
Suplente	DANIELE GALDINO DA CONCEIÇÃO	017.***.***-88
Titular	GEIZA CRUZ	094.***.***-11
Suplente	ANA DARC RODOLFO	538.***.***-72

Representante dos Professores		
Nome		CPF
Titular	FLORIANO FELINTO	898.***.*** -15
Suplente	MARIA ÂGUIDA FRANCO DA SILVA	031.***.*** -60

Representante dos Diretores		
Nome		CPF
Titular	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	970.***.*** -87
Suplente	MARIA DA PIEDADE ANGELO DA SILVA	066.***.*** -25

Representante do Conselho Municipal de Educação		
Nome		CPF
Titular	MARIA DO DESTERRO DE MATOS	024.***.*** -66
Suplente	ANE KÉCIA DA SILVA FERREIRA	050.***.*** -90

Representante de Pais de Plunos		
Nome		CPF
Titular	JAQUELINE ALVES DA SILVA	390.***.*** -24
Suplente	ALINE MARQUES DO NASCIMENTO	086.***.*** -10
Titular	HIENA PAULINO DA SILVA	101.***.***-10
Suplente	JOÃO BATISTA NAZARIO	090.***.***-24

Representante dos Estudantes		
Nome		CPF
Titular	MARCIELE JUSTINO LIMA	141.***.*** -33
Suplente	LUANA PATRÍCIA CARVALHO DE LIMA	075.***.*** -47
Titular	MACIEL DA SILVA DANTAS	125.***.***-30
Suplente	MIGUEL JOSÉ BEZERRA DA SILVA	134.***.***-69

Representante do Conselho Tutelar		
Nome		CPF
Titular	ARLENE MARQUES DA SILVA	065.***.*** -00
Suplente	CESAR HENRIQUE F. DA SILVA	029.***.*** -37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 11 de janeiro de 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:B7552ED7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2023. Edição 2948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220133

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS (RUA JOÃO FLOR, TRAVESSA JOSÉ CARDOSO, RUA ENTRE RIOS) NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

A Sra. THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, como CONTRATANTE e GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOAO FELIPE DE OLIVEIRA NETO DAMACENO, CPF nº ***.211.954-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

VILA FLÔR - RN, 02 de Janeiro de 2023

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Vila Flor

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:9513A964

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2023. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo, do Município de Vila Flor/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 412, de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os representantes abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Turismo no Município de Vila Flor/RN.

MEMBROS TITULARES

Franknilson André da Silva

CPF: **072.***.***-09**

Representante da Secretaria Municipal do Turismo;

José Geraldo da Silva

CPF: **422.***.***-20**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Lucas Andre da Silva

CPF: **088.***.***-07**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

Nilton Rodrigues Pereira

CPF: **101.***.***-63**

Representante do Comercio;

Isabel Cristina da Cruz Alves

CPF: **051.***.***-79**

Representante do Ecoturismo e Turismo de Aventura;

Maria Luiza Bezerra dos Santos

CPF: **416.***.***-34**

Representante de Artesão;

Vitória Regia Alves Cavalcanti

CPF: **051.***.***-54**

Representante dos Meios de Hospedagem

Janesa Cassimiro de Lima Martins

CPF: **017.***.***-60**

Representantes dos Serviços de Alimentação Fora do Lar

Irene Vicente da Silva

CPF: **297.***.***-20**

Representante do Segmento do Turismo Religioso e Cultural

MEMBROS SUPLENTE:

Euzy Eliza da Silva

CPF: **056.***.***-92**

Representante da Secretaria Municipal do Turismo;

Lucio Querino de Lima

CPF: **670.***.***-20**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Avelino de Melo Martins

CPF: **010.***.***-01**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

Livane da Silva Marinho

CPF: **111.***.***-24**

Representante do Comercio;

Maria de Lourdes Bezerra

CPF: **704.***.***-11**

Representante do Ecoturismo e Turismo de Aventura;

João Paulo da Silva

CPF: **704.***.***-11**

Representante de Artesão;

Irinaldo da Silva

CPF: **722.***.***-87**

Representante dos Meios de Hospedagem

Bruna Carolina do Vale Caetano

CPF: **124.***.***-10**

Representantes dos Serviçocs de Alimentação Fora do Lar

Alcione Maria de Lima

CPF: **944.***.***-19**

Representante do Segmento do Turismo Religioso e Cultural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 13 de janeiro de 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:EBEFEE81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2022. Edição 2695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2022 - GAB/PREF.

Portaria nº 004/2021 - Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Luciana Costa da Silva**, portador do CPF/MF **051.789.334-78**, do

cargo “Coordenador de Atenção Básica”, **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:5CDFA41B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2022 - GAB/PREF.

Portaria nº 006/2021 - Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Kleyson Alves de Lima**, portador do CPF/MF **109.158.274-25**, do cargo "Coordenador de Saúde", **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:5B903FB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022 - GAB/PREF.

Portaria nº 007/2021 - Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Bruno Leonardo de Souza**, portador do CPF/MF **104.018.444-80**, do cargo "Coordenador de Saúde Bucal", **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:4A87DB94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2022 - GAB/PREF.

Portaria nº 010/2021 - Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Acacia Gomes da Silva**, portador do CPF/MF **048.763.714-31**, para exercer o cargo "Assessor Técnico", cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2022 - GAB/PREF.

Portaria nº 005/2021 - Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Sayonara Lorena Campos de Melo Ferreira**, portador do CPF/MF **075.698.674-59**, do cargo "Chefe do Arquivo", **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:D52FD898

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2022 - GAB/PREF.

Portaria nº 008/2021 - Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Acacia Gomes da Silva**, portador do CPF/MF**048.763.714-31**, do cargo "Chefe de Serviços de Limpeza Pública" **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa

da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:14F67ECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2022 - GAB/PREF.

Portaria nº 009/2021 - Gab/Pref.

Em, 03 de Janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José Freire de Lima**, portador do CPF/MF**322.539.404-10**, para ocupar o cargo “Chefe de Serviços de Limpeza Pública” **CC3**, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:8D68623E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>